



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 151/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

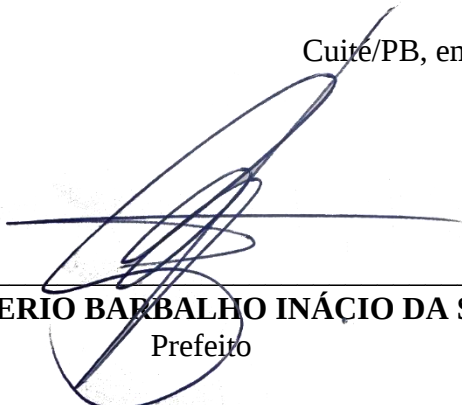
CONSIDERANDO o protocolo nº 000227/000126/2026, de 12 de março de 2026, no qual a servidora municipal **ANGELICA LIRA ARAUJO** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANGELICA LIRA ARAUJO**, ocupante da função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 11 de março de 2026, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de março de 2026.


CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito